LEI Nº 5.748, DE 20 DE ABRIL DE 2021

Autoriza o Executivo Municipal a abrir **Crédito Especial** no exercício de 2021, no valor de R$ 1.385.714,00 (um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil e setecentos e quatorze reais).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 5.033/2017 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2018/2021, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
00039	**Manutenção do Ensino**	**1.385.714,00**

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal a criar ação na Lei nº 5.586/2020 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2021, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.096	**Manutenção das atividades do Transporte Escolar e adequação de veículos**	**848.100,00**
2.254	**Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental**	**537.614,00**

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal a criar novas Fontes de recurso e a abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recursos Vinculadas no valor de R$ 1.385.714,00 (um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil, setecentos e quatorze reais) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA**	
07.02	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**	
12	**Educação**	
12.365	**Educação Infantil**	
12.365.0039	**Manutenção do Ensino**	
2.096	Manutenção das atividades do Transporte Escolar e adequação de veículos	
4.4.90.52 – 164	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
4.4.90.52 – 162	Equipamentos e Material Permanente	548.100,00
	Subtotal	**848.100,00**

12.361	**Ensino Fundamental**	
12.361.0039	**Manutenção do Ensino**	
2.254	Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental	

4.4.90.52 – 163	Equipamentos e Material Permanente	537.614,00

Total	**1.385.714,00**

Art. 4º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	Valor R$
162 – Plano de Ações Articuladas - PAR - Termo de Compromisso nº 201901380-4 - Aquisição de 02 (dois) Ônibus Urbano Escolar Acessível Piso Baixo - ONUREA	**548.100,00**
163 - Plano de Ações Articuladas – PAR - Termos de Compromisso nº 202000506-6 - Aquisição de Mobiliário Escolar	**537.614,00**
164 - Aquisição de Ônibus Urbano Escolar Acessível Piso Alto - ONUREA - FUNDEPAR	**300.000,00**

Total	**1.385.714,00**

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2021.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal